



PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À LETALIDADE JUVENIL EM BELO HORIZONTE

2023

COMJUVE

Conselho Municipal da Juventude

ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SEGURANÇA ALIMENTAR
E CIDADANIA



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiacoração

EXPEDIENTE

Prefeito de Belo Horizonte | Fuad Noman

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania |

Rosilene Rocha

Subsecretário de Direitos de Cidadania | Thiago Alves da Silva Costa

Subsecretário de Assistência Social | José Ferreira da Crus

Subsecretária de Segurança Alimentar | Darklane Rodrigues

Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças | Afonso Nunes da Cruz Neto

Diretora de Políticas para as Juventudes e Presidente do Conselho Municipal da Juventude | Aiezha Flavia Pinto Martins

FICHA TÉCNICA - 1ª edição 2018 – 2022

**Coordenação Geral e elaboração textual:
Diretoria de Políticas para as Juventudes**

Karina Pereira dos Santos

Mirelle Souza Veloso

Camila Anuniação Matos

Giselle Aparecida Bragança

Mauro Henrique Alves Santos

Yasmini Costa

Conselheiros(as) Municipais de Juventudes (mandato 2018 – 2021)

Conselheiros(as) da Sociedade Civil:

Ana Carolina Custódio

Webert Luiz de Oliveira

Bruno Romagnoli Lunardi Sérió

Raquel Vieira Magalhães Queiroga

Carlos Henrique Lopes Divino

Diego Arlindo Moura Duarte

Jéssica Ferreira Antunes dos Santos

Jéssica dos Santos

David Vieira Amaral

Maria Iris Silveira das Neves

Mike Dias Felipe

Mayra Gabriela Rodrigues Mota

Camila Trigo Matos

Patrick Cesário de Souza Silva

Isabella Christi Casadei Silva

Pedro da Juda Saldanha de Oliveira Júnior

Jéssica Lima da Silva

Conselheiros(as) governamentais:

Alice de Rezende

Abraão dos Santos Freire

Paola Christine dos Santos Abreu

Samira Ávila Theiss Vorcaro

Guilherme Werkema Corsino

Carla Dantês Macedo

Raquel Bernardes

Giane Natali de Almeida Alves São José Magalhães

Ricardo Ulpiano da Cruz Pereira

Ana Paula Cantagalli

Roberta Viegas Magalhães

Luciano Eloi Santos

Roberth Hudson Candeia Gonçalves

Ruth Nazareth Mendes

Cláudio Eduardo Resende Alves

Representações da Câmara Municipal de Belo Horizonte:

Vereador Nikolas Ferreira

Vereador José Ferreira

Vereador Rubão

Vereadora Iza Lourença

Vereadora Marcela Trópia

Vereadora Fernanda Pereira Altoé

Cadeiras Setoriais:

André dos Santos Alves

Emanuelle Patrícia Carvalho de Souza

Maurício Júnio Gomes Coleta

Gustavo Ribeiro Martins da Silva

Felipe Augusto Caetano do Nascimento

Roberto Granato Vieira

Gabriela Correa de Paiva Jabbur

Priscila Fernanda Luciano de Souza

Apoio Técnico:

Rosalva Portela – Representante da Associação Imagem Comunitária de Belo Horizonte.

Ana Claudia Rosa – Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

FICHA TÉCNICA - 2ª edição 2022 - 2024**Coordenação Geral e elaboração textual:****Conselho Municipal da Juventude e Diretoria de Políticas para as Juventudes**

Aiezha Flavia Pinto Martins

Vivane Martins Cunha

Amauri de Paula da Conceição Vieira

Lucineia Dias de Lima

Yasmin Fernanda Oliveira Santos Mello

Mauro Henrique Alves dos Santos

David Nathan Souza dos Santos

Pedro Jardim Monteiro

Hislas Alves Pereira

Conselheiros(as) Municipais de Juventudes**(mandato 2022 – 2024)****Mesa Diretora:**

Presidenta: Aiezha Flavia Pinto Martins

Vice-presidente: Gileade Coimbra Valente

Secretário: Kaio Oliotte

Conselheiros(as) da Sociedade Civil:

Sarah Marques

Roberto Granato Vieira

Ícaro Henrique Silva Batista

Marcos Paulo Lima de Oliveira

Camila Sabino
Ana Carolina Ferreira Pereira
Luiz Henrique Pereira da Silva
Stefany Elias Silva
Keteley Nair Soares Barbosa
Rubia Stela de Melo Dias
Pedro Rousseff
Thais Caroline da Costa
Lucas Morelo Rodrigues
Caíque Ronaldo da Silva
Gabriela Ramos

Cadeiras Setoriais:

Matheus Marques Damaceno
Júlia Figueiredo da Paixão
Rwan Souza Santana
Valéria Silva Brito
Kaio Oliotte
Daniel Teles Gomes Bomfim
Gileade Coimbra Valente
Julia Nascimento dos Santos
Gabriela Freitas de Andrade

Conselheiros(as) governamentais:

Ellen Cristine Dalpra Lage
Rejane Ferreira dos Reis
Nádia Rodrigues Pereira
Wemerson Glauco de Almeida
Carolina Perpétuo Assis
Simone de Souza Pegoreti
Aiezha Flavia Pinto Martins
Paola Christine dos Santos Abreu
Violeta Penna
Susan Vieira Barnes

Cláudio Eduardo Resende Alves
Rebeca Cristina Lloyd
Gabriel Henrique Soares Damaso
Mara Marçal Sales
Guilherme Werkema Corsino
Carla Dantés Macedo

Representações da Câmara Municipal de Belo Horizonte:

Iza Lourença
Bruno Pedralva
Rubão
Cida Falabella
Loíde Gonçalves

Colaboração, elaboração, revisão textual e organização:

Rodrigo de Oliveira Santos (Secretário Executivo do Conselho Municipal da Juventude).

LISTA DE SIGLAS

CMBH – Câmara Municipal de Belo Horizonte
COMJUVE – Conselho Municipal de Juventude
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CRJ – Centro de Referência das Juventudes
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil
DPJU – Diretoria de Políticas para as Juventudes
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FMC – Fundação Municipal de Cultura
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
PBH – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
PMPLJ – Plano Municipal de Prevenção à Letalidade Juvenil
SMASAC – Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
SMC – Secretaria Municipal de Cultura
SMED – Secretaria Municipal de Educação
SMOBI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SMSP – Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
SMSP – Secretaria Municipal de Segurança Pública
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUDC – Subsecretaria de Direitos de Cidadania

Sumário

1. Apresentação	9
2. Pela Vida das Juventudes Negras	11
3. Caminhos de apoio para construção do PMPLJ	14
3.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC	15
3.1.1. Subsecretaria de Direitos de Cidadania – SUDC	15
3.1.2. Diretoria de Políticas para as Juventudes – DPJU	15
3.1.3. Centro de Referência das Juventudes – CRJ	16
3.1.4. Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE	16
3.2. Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP	17
3.2.1. Relatório do GT de Prevenção à Letalidade de Jovens e Adolescentes	17
3.3. Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte – Comissão de Prevenção e letalidade entre jovens e adolescentes	20
3.4. Relatório Parcial da Comissão Especial de Estudo sobre o Homicídio de Jovens Negros e Pobres – CMBH	21
3.5. VI Conferência Municipal de Juventudes	22
4. Metodologia	22
4.1 – Eixos de discussão das propostas do PMPLJ	25
5. Propostas PMPLJ	26
5.1 - Segurança Pública e Acesso à Justiça	26
5.2 - Território e Mobilidade	27
5.3 - Cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil	28
5.4 - Educação	30
5.5 - Profissionalização, Trabalho e Renda	31
5.6 - Diversidade e Igualdade	32
5.7 - Cultura	34
5.8 - Saúde	36
5.9 - Sustentabilidade e Meio Ambiente	37
5.10 - Comunicação e Liberdade de Expressão	37
5.11 - Desporto e Lazer	38
6. Considerações Finais	40
7. Referências Bibliográficas	41

1. Apresentação

Uma série de concepções negativas sobre as juventudes ainda permeia a sociedade no Brasil. Destaca-se a concepção da “juventude” como uma fase de transição, ou seja, momento de passagem para a vida adulta. Nesse entendimento, o/a/e jovem é aquele que ainda não chegou a ser sujeito e que por estar no entremeio da infância e da vida adulta é destituído de identidade própria, sendo reduzido/a/e a uma expectativa do que poderá vir a ser no futuro. Além disso, a “juventude” é comumente retratada como um período problemático da vida, uma fase de crise em diversos aspectos (Dayrell, 2017).

É importante destacar que concepções tradicionais para compreender a categoria “juventude” estão vinculadas a um modelo de produção de conhecimento pautadas em um sujeito universal, que tem como referencial pessoas brancas e detentoras de privilégios sociais. Por isso é importante questionar: qual imagem de jovens vem à mente quando se pensa na juventude como futuro da nação? Assim, é possível tensionar concepções tradicionais e reducionistas que implicam em uma série de limites de percepção das possibilidades de atuar com e pela vida das juventudes, pois elas inibem a capacidade de conhecer, admitir e traçar estratégias a partir dos problemas reais que afetam a vida de jovens.

A emergência de noções que abarquem a categoria juventudeS no plural, ou seja, considerando as diversidades que as englobam, tem como ponto fundamental romper com concepções antigas e ultrapassadas. Dayrell (2016) considera que a categoria juventudes é parte de um processo que ganha contornos específicos no conjunto das experiências que são vividas pelos sujeitos de acordo com cada contexto socioeconômico, cultural, racial, religioso, de território, de valores familiares, de diversidade de gênero e orientação afetiva. Esses fatores, dentre outros, fazem com que jovens experienciem, sintam e percebam o mundo de diferentes formas. As juventudes têm, então, uma importância em si mesmas.

Na realidade, não há tanto uma juventude, e sim jovens enquanto sujeitos que a experimentam e a sentem segundo determinado contexto sociocultural onde se inserem, e, assim, elaboram determinados modos de ser jovem. É nesse sentido que adotamos a noção de juventudes, no plural, para enfatizar a diversidade de modos de ser jovem existentes (DAYRELL, 2016, p. 27).

Em vista disso, é necessário entender que jovem “não é uma coisa, mas um sujeito, uma sujeita, dotada de multiplicidades, de facetas, de complexidades”

(VIEIRA, 2019, p. 17). Dito de outro modo, “a juventude não é um conceito abstrato ou uma fase da vida e sim uma ação!” (MAYORGA, 2019, p. 11). Em vista disso, as juventudes não devem ser reduzidas apenas a diferenciações relacionadas ao desenvolvimento biológico e/ou psíquico, mas também é necessário considerar os aspectos sociais e políticos que as atravessam.

Desta forma, a terminologia “juventudes” é utilizada no campo de estudos sociais para designar um processo de socialização atrelada à pluralidade que é influenciada por diferentes processos históricos, sociais e culturais. “Juventudes” é, portanto, uma expressão que se refere a grupos sociais com formas diferentes de ser, de pensar, interagir e representar diversos contextos.

É a partir das lutas e da realidade concreta das juventudes que o Estatuto da Juventude, Lei n. 12.852 de 05 de agosto de 2013, foi instituído no país.

No Brasil, xs jovens, ainda que reconhecidxs como sujeitos de direitos na legislação, sofrem com a insuficiência de políticas públicas que garantam a elxs, de fato, a plena cidadania. Nesse âmbito, reiterar a noção de juventude nas pesquisas e nas ações públicas é uma forma de dar visibilidade às questões, demandas e necessidades dxs jovens, entendidxs de uma forma mais ampla. (DAYRELL, 2016, p. 25)

Reconhecendo as diferentes realidades que impactam as vivências das juventudes em Belo Horizonte, o presente Plano Municipal de Prevenção à Letalidade Juvenil se debruça sobre a desproteção e a violência que acometem as juventudes negras. Em todo Brasil, os/as/es jovens negros/as/es estão mais expostos à morte, seja física, simbólica, social ou política. É importante destacar que há um continuum de produção de mortes ou de cerceamento da vida de jovens negros/as/es que ocorreram anteriormente à morte física, de modo a desqualificar suas vidas, fazendo com que não sejam sequer passíveis de luto (CUNHA e MOREIRA, 2023).

Assim, este documento visa traçar estratégias de enfrentamento ao racismo e de fortalecimento da proteção da vida das juventudes negras.

2. Pela Vida das Juventudes Negras

“... deve haver uma maneira de não morrer tão cedo e de viver uma vida menos cruel.”
(Conceição Evaristo, Olhos D'água)

A vida é o mais básico dos direitos humanos e está atrelada aos fluxos de acesso ou violação de outros direitos. Como pontuam Nilma Gomes e Ana Laborne (2018, p.2), “é importante compreender que quando se nega o espaço, o trabalho, a saúde, a terra, o alimento, a educação, nega-se o direito à vida. A vida deveria ser o mais estruturante de todos os direitos, pois é um direito humano fundamental”. Na análise da garantia ou da negação do direito à vida, é imprescindível considerar um dos elementos estruturantes das relações na sociedade brasileira: o racismo. Interseccionando o racismo com as vivências das juventudes negras no Brasil, torna-se possível emergir os seguintes questionamentos:

“Qual é a relação entre a garantia do direito à vida e a juventude negra? Como esse direito tem sido afetado pelo racismo? Será que a vida dos(as) nossos(as) jovens negros(as) ao invés de ser garantida está sendo, na realidade, criminalizada? Há um extermínio da vida dessa juventude? Um genocídio? Quem luta para garantir o direito à vida dos(as) nossos(as) jovens negros(as)?” (GOMES e LABORNE, 2018, p.3).

É imprescindível discutirmos o racismo porque ele integra todas as estruturas de poder da sociedade, tais como economia e a política (Almeida, 2019). O racismo é, portanto, um organizador estrutural da vida na sociedade capitalista, moldando-a a partir da reprodução de violências e desigualdades históricas.

Em resumo: o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas. (ALMEIDA, 2019, p. 38–39).

Inerente à ordem social e reproduzido pelas instituições, o racismo afeta as trajetórias de vida das juventudes negras, gerando processos de exclusão, produção de vulnerabilidades e altas taxas de mortalidade por violência. Assim, constantemente os direitos humanos das juventudes negras são violados, minando as possibilidades

de jovens negros/as/es sonharem, pois como cantam os Racionais MC's em "A vida é desafio" (2002): "Sempre fui sonhador, é isso que me mantém vivo".

Suas oportunidades de educação, trabalho, acesso à cultura e ao lazer, assim como suas possibilidades de ascensão social são limitadas. As capacidades, os talentos e sonhos são tolhidos sistematicamente, não só pela repressão e violência física, como também pela violência simbólica, com as quais os jovens negros e negras se deparam cotidianamente. (BRASIL, 2011, np)

Como destacam Vivane Cunha e Lisandra Moreira (2023, p. 7), "impossibilitar que jovens negros pobres sonhem e almejem um futuro é uma das formas mais eficazes de produção da morte social, pois, sem a perspectiva de um amanhã, o que resta é a aridez sufocante do agora". Portanto, a produção de morte de jovens negros/as/es acontece quando não os/as/es permitem sonhar, nos boicotes diários as suas potencialidade e na vedação de um futuro desejado (FLAUZINA, 2017).

Há vários tipos de violências que afetam as juventudes negras que se manifestam de modo diferenciado a depender do gênero, da classe, da orientação sexual, dentre outros marcadores da diferença. Ao observar a violência letal, nota-se que as principais vítima são os jovens negros.

Em 2019, de cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país por qualquer causa, 39 foram vítimas da violência letal. Entre aqueles que possuíam de 20 a 24, foram 38 vítimas de homicídios a cada 100 óbitos e, entre aqueles de 25 a 29 anos, foram 31. Dos 45.503 homicídios ocorridos no Brasil em 2019, 51,3% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. São 23.327 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, em uma média de 64 jovens assassinados por dia no país. (BRASIL, 2021, p. 27).

Apesar da realidade de profundas desigualdades raciais que esses números revelam, no Brasil perduram os efeitos do mito da democracia racial que resulta na produção de análises que omitem o racismo como estruturante da produção e da permanência dos abismos sociais. Isso fez com que os estudos sobre mortalidade entre as décadas de 1970 e 1990 não destacassem a problemática racial (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2021). Logo, a ausência do preenchimento de dados sobre quesito raça/cor nas políticas públicas é um dos fatores dessa pretensa neutralidade racial que consiste em uma das formas de materialização do mito de que no Brasil as relações raciais constituíram-se de maneira harmoniosa e com equilíbrio de oportunidades.

O Movimento Negro e o Movimento de Mulheres Negras no Brasil têm conseguido promover importantes enfrentamentos às estruturas racistas. Esses Movimentos nomeiam as sistemáticas produção de vulnerabilidades e mortes que acometem as juventudes negras como Genocídio Negro. Em vista disso, Gomes (2017) afirma que tratar o fenômeno da violência letal contra jovens negros/as/es como Genocídio da Juventude Negra consiste em legitimar os saberes produzidos na luta de tais movimentos, reconhecendo-os como sujeitos políticos e educadores importantes na história do país.

Diante de tal realidade, organizações do Movimento Negro, de Movimentos de mães e coletivos juvenis têm se organizado no enfrentamento ao extermínio da juventude negra. Como um exemplo potente de ação juvenil, temos a Plataforma Juventudes contra a Violência¹, iniciativa voltada ao enfrentamento das violações de direitos que acometem as juventudes. A Plataforma, organizada pelo Fórum das Juventudes da Grande BH, é fruto do trabalho colaborativo entre diversos grupos, movimentos e organizações que atuam na promoção e defesa de direitos das juventudes no Brasil. Uma das pautas prioritárias do Fórum das Juventudes da Grande BH é o combate ao Genocídio da Juventude Negra, como consta nas recomendações da Plataforma:

- Reconhecer o fenômeno do genocídio da juventude negra como um problema de Estado e determinar o seu enfrentamento como uma das prioridades da gestão pública, em âmbitos municipal, estadual e federal, a fim de se ampliar e efetivar o grau de eficiência e eficácia das políticas públicas;
- Dar visibilidade à situação de vulnerabilidade a que está submetida a juventude negra nas agendas dos diversos segmentos sociais;
- Ampliar espaços de reflexão sobre a violência letal contra a juventude negra;
- Realizar amplamente audiências públicas que tratem da temática nas diversas cidades brasileiras;
- Implementar e fortalecer o Programa Juventude Viva, inclusive com ampliação de infraestrutura, equipe e orçamento;
- Aumentar a porcentagem de cotas e políticas afirmativas para o ingresso e permanência de pessoas negras em universidades públicas e privadas;
- Aprovar e efetivar o projeto de lei 4471/2012 que prevê a obrigatoriedade de investigação de mortes e lesões corporais em atividades policiais;
- Denunciar o Estado brasileiro nas instâncias internacionais cabíveis pelo crime contra a humanidade de genocídio da juventude negra, a fim de responsabilizar o Estado e determinar

¹ Fonte: <https://juventudescontraviolenca.org.br/plataformapolitica/quem-somos/a-plataforma/>

medidas de reparação e outras obrigações correspondentes”. (FÓRUM DAS JUVENTUDES DA GRANDE BH, 2018, *online*).

O cenário de vulnerabilidades e de exposição à morte a que estão submetidas as juventudes negras aponta para uma urgente necessidade de atenção do Estado à promoção de direitos e à preservação da vida das juventudes negras. Por isso, para traçar o enfrentamento a essa realidade é necessário reconhecer o racismo como uma macrocausa da violência letal contra jovens negros, bem como identificar como as estruturas institucionais também estão imersas no racismo.

Em Belo Horizonte, o Relatório do GT de Prevenção à Letalidade de Jovens e Adolescentes, elaborado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP (2018), o Relatório Parcial da Comissão Especial de Estudo Sobre o Homicídio de Jovens Negros (as) e Pobres, elaborado pela Câmara Municipal de Belo Horizonte (2018) e o Relatório que contém as propostas aprovadas durante a VI Conferência Municipal de Juventudes, realizada pela Prefeitura de Belo Horizonte (2018), indicam a urgência de um planejamento estratégico voltado à proteção da vida e da dignidade humana para as juventudes.

Tais relatórios foram norteadores para o desenvolvimento do presente Plano Municipal de Prevenção à Letalidade Juvenil de Belo Horizonte – PMPLJ. A proposta do PMPLJ é tornar-se instrumento de referência de trabalho no combate ao extermínio das juventudes negras em Belo Horizonte. Logo, o PMPLJ visa construir com as diversas secretarias municipais ações de proteção às juventudes negras, de modo a combater as condições que vulnerabilizam as vidas dos/as/es jovens negros/as/es no município.

3. Caminhos de apoio para construção do PMPLJ

Segue um mapeamento de alguns órgãos, redes e documentos provenientes de instituições cuja atuação têm fortalecido a pauta dos direitos das juventudes, sobretudo, negras e periféricas. Tais organizações e documentos foram fundamentais na estruturação, elaboração e discussão das propostas do PMPLJ. Assim, é possível compreender o papel de cada órgão, suas funções e sua atuação no campo transversal das políticas públicas das juventudes em Belo Horizonte.

3.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC

A SMASAC² é responsável pela implantação de serviços, programas e projetos visando a superação de desigualdades sociais, econômicas, raciais, de gênero, entre outras, que acometem sujeitos e grupos de diferentes ciclos de vida. Três subsecretarias integram a SMASAC: a Subsecretaria de Direitos de Cidadania (SUDC), a Subsecretaria de Assistência Social (SUASS) e a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN). Essas subsecretarias estão vinculadas a diversos equipamentos públicos, nos quais ocorre a oferta de serviços à população, e conselhos municipais de direitos, que são espaços de participação e controle social das políticas desenvolvidas em Belo Horizonte.

3.1.1. Subsecretaria de Direitos de Cidadania – SUDC

Voltada à promoção, garantia e defesa dos direitos humanos e de cidadania, a SUDC³ coordena diretorias, conselhos, equipamentos, serviços, programas e projetos temáticos no campo dos direitos das juventudes, igualdade racial, mulheres, população LGBT, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas idosas. A SUDC participa da articulação de uma ampla rede de entidades parceiras ligadas à sociedade civil organizadas em movimentos diversos e ao poder público. A inclusão produtiva é também uma das vertentes de atuação da SUDC, por meio do Programa Espaço da Cidadania (PEC), o qual visa promover a garantia de acesso à renda e a condições de dignidade. A multiplicidade de temáticas e campos de atuação da SUDC reforça o caráter de indivisibilidade dos direitos humanos, atentando também para a vinculação entre as noções de universalidade e de especificidade dos direitos.

3.1.2 Diretoria de Políticas para as Juventudes – DPJU

A DPJU⁴ integra a SUDC e tem por competência principal articular redes de políticas públicas e fomentar e efetivação dos direitos das juventudes nessas políticas. Tais direitos estão previstos no Estatuto da Juventude (Lei 12.852 de 2013).

² Fonte: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac>

³ Fonte:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/sudc#:~:text=%C3%80%20frente%20das%20a%C3%A7%C3%B5es%20est%C3%A1,movimentos%20organizados%20da%20sociedade%20civil.>

⁴ Fonte: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/sudc/politicas/juventude>

As ações previstas e realizadas pela DPJU têm como prioridade jovens que estejam em situação de maior vulnerabilidade às diversas formas estruturais de violência e exclusão. Cabe à DPJU ser o órgão gestor das políticas públicas para as juventudes no município, atuando diretamente sobre o funcionamento do Centro de Referência das Juventudes (CRJ), a execução administrativa do Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE) e a gestão do benefício de transporte Passe Estudantil.

3.1.3. Centro de Referência das Juventudes – CRJ

Experiência pioneira em Minas Gerais, o CRJ⁵ tem como foco contemplar a pluralidade de trajetórias e experiências de jovens em BH. Pauta-se pelo atendimento das demandas das juventudes por meio da promoção de uma política pública afirmativa e de cidadania. Aberto em agosto de 2016, o equipamento é fruto de luta das juventudes e desde então a participação social, o diálogo e as trocas de experiências entre indivíduos, instituições, grupos e coletivos que atuam em prol das juventudes são práticas que se efetivam no cotidiano do CRJ. Todos os espaços do CRJ podem ser ocupados por atividades desenvolvidas por ou para jovens, mediante agendamento. O foco é fomentar a ocupação física e simbólica do CRJ com vistas garantir a livre expressão das diferentes performances juvenis; garantir que o CRJ seja, de fato, apropriado pelas juventudes permitindo sociabilidades e a fruição de expressividades. O CRJ também conta com projetos executados pelo próprio equipamento bem como por parceiros institucionais, todos voltados à promoção dos direitos das juventudes em Belo Horizonte.

3.1.4. Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE

O COMJUVE foi criado pela Lei 7.551 de 1998 com a finalidade de elaborar, analisar, estudar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que permitam garantir a integração e a participação do/a/e jovem no processo social, econômico, político e cultural do município. O COMJUVE foi constituído oficialmente em 2006, durante a realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude de Belo Horizonte. Trata-se de um conselho voltado à garantia dos direitos das juventudes do município. É um órgão colegiado, no qual os atos são provenientes de discussões e decisões coletivas. A função de conselheiros no COMJUVE é considerada de interesse público relevante e

⁵ Fonte: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/sudc/equipamentos/crj>

não remunerada. O COMJUVE é um órgão consultivo, que monitora a política de atendimento, promoção e defesa dos direitos das juventudes.

3.2. Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP

A SMSP⁶ foi criada com base na Lei 8.620, de 18 de julho de 2003, e modificada pela Lei 11.065, de 1º de agosto de 2017, para coordenar a operacionalidade das políticas municipais na área de segurança pública, em conjunto com as polícias Civil e Militar e Federal, visando reduzir o índice de criminalidade em Belo Horizonte. Assim, cabe à SMSP, em diálogo com outros órgãos municipais, coordenar um modelo de participação municipal no provimento da segurança urbana. A SMSP coordena a Guarda Municipal de Belo Horizonte (GMBH), sendo composta também pela Subsecretaria de Qualidade e Controle, além da Diretoria do Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte (COP– BH), da Diretoria de Prevenção Social à Criminalidade e da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

3.2.1. Relatório do GT de Prevenção à Letalidade de Jovens e Adolescentes

Conforme dados estudados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP, e dispostos no *Relatório do GT de Prevenção à Letalidade de Jovens e Adolescentes* (2018), vemos que a Organização Mundial de Saúde – OMS destacou o Brasil como o sétimo país como a maior taxa de homicídios, com um indicador de 31,3 mortes para cada 100 mil habitantes. Considerando o intervalo entre os anos 2000 a 2014, temos que a maior parte dos homicídios foi com armas de fogo, vitimando pessoas entre as idades de 20 a 39 anos e escolaridade menor do que 8 anos de estudo. O Relatório apresenta as taxas de homicídios por 100 mil habitantes no Brasil, em Minas Gerais e em Belo Horizonte, nos anos de 2012 a 2017, conforme o gráfico a seguir:

⁶ Fonte: <https://prefeitura.pbh.gov.br/seguranca>

Tabela 1 – Taxas de homicídios por 100 mil habitantes no Brasil, Minas Gerais e Belo Horizonte

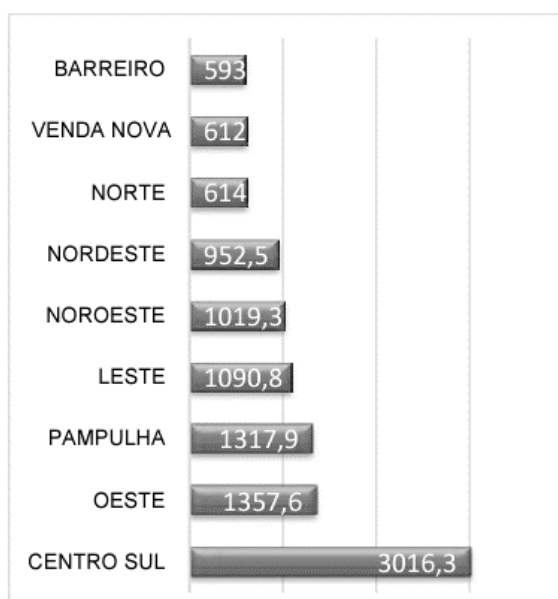
Brasil		Minas Gerais		Belo Horizonte	
ANO	TAXA POR 100 MIL	ANO	TAXA POR 100 MIL	ANO	TAXA POR 100 MIL
2012	26,6	2012	20,2	2012	33,4
2013	26,9	2013	20,6	2013	33,1
2014	28,2	2014	21,3	2014	30,2
2015	27,1	2015	20,9	2015	23,7
2016	27,9	2016	22,1	2016	24,1
2017	31,3	2017	19,5	2017	20,6

Fonte: Anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Sistema de Informações Sobre Mortalidade – SIM. Gerência de Epidemiologia / SMSA

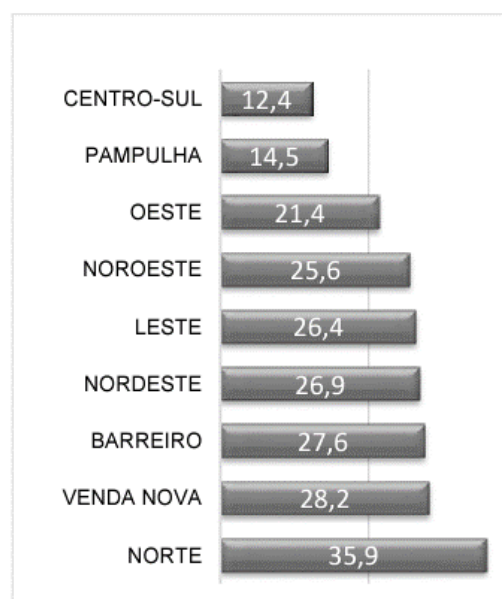
Os estudos compilados no Relatório, entre eles, o censo demográfico de 2010, indicam que a maior taxa de homicídio está atrelada às regionais da capital com menor renda per capita.

Gráfico 1 – Comparativo entre a renda per capita e a taxa de homicídios nas regionais.

Renda per capita em R\$ - Censo 2010



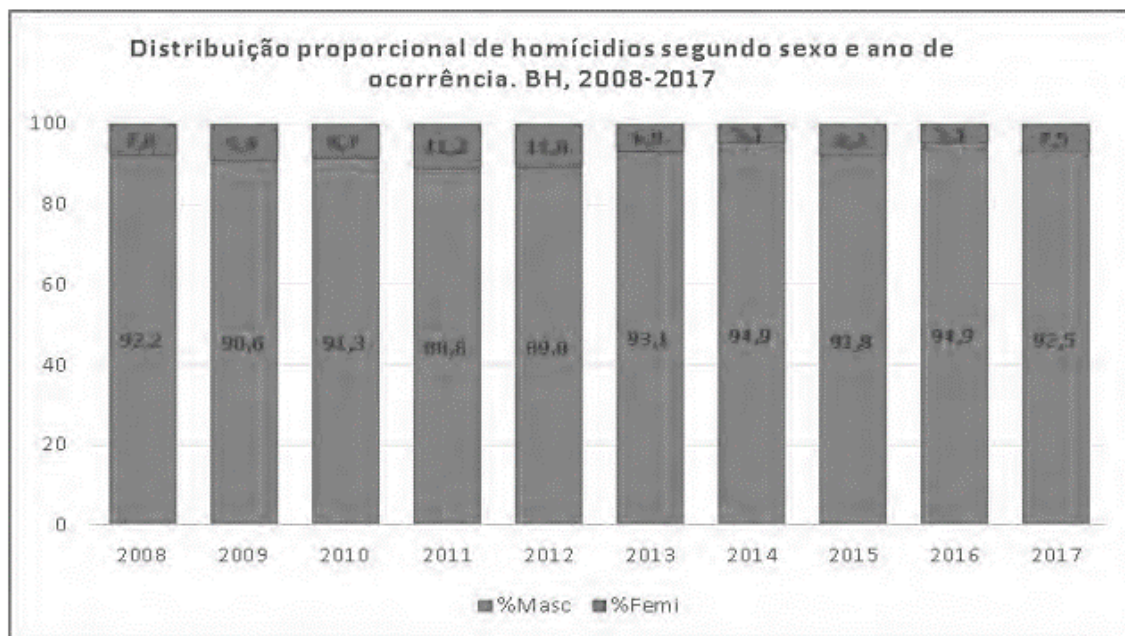
Taxa de homicídios por 100 mil hab. 2013 a 2015



Fonte: Censo 2010, IBGE. <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice>; e Sistema de Informações Sobre Mortalidade – SIM. Gerência de Epidemiologia / SMSA

Devemos atentar ao perfil das vítimas desses homicídios. O Relatório apresenta um gráfico que ilustra o sexo masculino como mais afetado nos homicídios de Belo Horizonte:

Gráfico 2 – Os índices de homicídio de acordo com o sexo da vítima

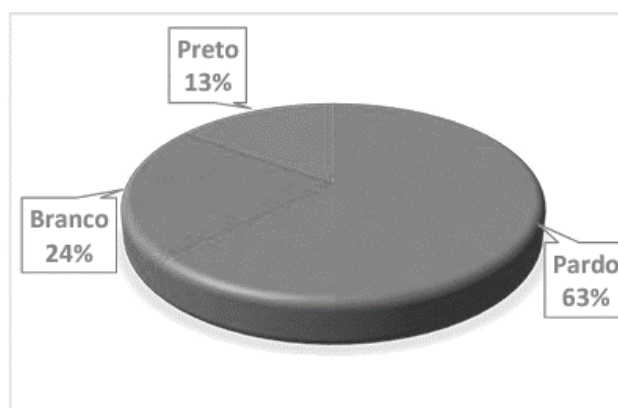


Fonte: Sistema de Informações Sobre Mortalidade – SIM. Gerência de Epidemiologia / SMSA

O Relatório também mostra a relação da raça com a vitimização por homicídio.

Tabela 2 – Homicídios em Belo Horizonte, por raça/cor, na faixa etária 15 aos 29 anos – 2010 a 2017

Raça/cor	Nº de homicídios
Parda	2107
Branco	738
Preta	500
Amarela	3
Ignorada	2
Indígena	1
Total	3351



Fonte: Sistema de Informações Sobre Mortalidade – SIM. Gerência de Epidemiologia / SMSA

Percebemos que os homicídios contra jovens estão diretamente ligados às questões territoriais, raciais e de sexo. Há também outro indicador importante relacionado às taxas de homicídios, que é a taxa de abandono escolar.

Tabela 3 – Dados de vulnerabilidade juvenil em territórios de gestão compartilhada com maiores índices de homicídios.

Territ. Gestão Compartilhada	Renda Fam. R\$	Taxa abandono escolar	Taxa de fecundidade faixa etária 15 a 29 anos	Taxa de homicídios por 100 mil hab. faixa etária de 15 a 29 anos
L4	1.604,98	14,10	6,0	386,0
N4	2.299,36	10,98	3,8	272,5
O3	1.558,34	-	6,1	266,0

Fonte: Indicador de vulnerabilidade juvenil, Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, Renda, conforme Censo 2010 IBGE e demais dados de 2013 a 2015.

É possível perceber que os homicídios presentes na capital mineira atingem fortemente pessoas do sexo masculino, negras, com menos de 8 anos de estudo.

3.3. Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte – Comissão de Prevenção à letalidade entre jovens e adolescentes

Criado em fevereiro de 2014, o Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte é um espaço de debate, proposições e realização de atividades com vistas à promoção e defesa dos direitos de adolescentes e jovens. Por meio de debates e práticas que favoreçam uma política de atendimento socioeducativo humana e transparente, o Fórum reúne representantes de instituições públicas e de sociedade civil que atuam de maneiras diversas com adolescentes e jovens.

São realizadas reuniões periódicas que podem ser deliberativas, sobre os debates e questões propostas ao longo dos processos do Fórum, ou formativas, com apresentações e palestras realizadas por convidadas/as especialistas ou gestoras/es de políticas públicas. Para abranger as diversidades e situações complexas que envolvem a realidade de jovens no sistema socioeducativo, o Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte divide-se em comissões temáticas. As comissões temáticas são norteadas pelo princípio de proteção integral, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, visando fortalecer a garantia de acesso aos direitos entre adolescentes, jovens e suas famílias. Periodicamente, é dedicada uma reunião plenária especialmente para que as

comissões apresentem os temas priorizados e as ações que estão sendo desenvolvidas ou que planejam desenvolver, proporcionando alinhamento de informações pertinentes ao Fórum e apresentação de sugestões.

Diretamente relacionada à temática deste Plano, a Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens integra o Fórum Socioeducativo e visa a construção de propostas para prevenção de homicídios contra adolescentes e jovens em Belo Horizonte. A Comissão pauta-se pelo princípio de proteção à vida, direito à segurança cidadã, à cidade, entre outros direitos fundamentais à cidadania e à dignidade. Ela é composta por representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, secretarias e serviços especializados no atendimento socioeducativo, políticas públicas, programas e projetos que atuam com adolescentes e jovens no âmbito municipal e estadual, entre outros.

Como um dos produtos de seu trabalho, a Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens lançou em 2020 a Campanha “Faz Diferença”, construída pela parceria entre poder público, universidades e movimentos sociais. A campanha tem o objetivo de visibilizar a pauta da letalidade juvenil, com destaque ao genocídio da juventude negra e ampliar a repercussão de práticas que fazem diferença na afirmação e proteção da vida de adolescentes e jovens. Assim, a campanha mantém seus materiais de divulgação e contato com o público por meio de podcasts, vídeos, textos e diversas outras publicações impressas e em plataformas digitais⁷.

3.4. Relatório Parcial da Comissão Especial de Estudo sobre o Homicídio de Jovens Negros e Pobres – CMBH

A Comissão Especial de Estudo sobre o Homicídio de Jovens Negros e Pobres foi criada em 3 de fevereiro de 2017 na Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH. A Comissão surgiu como resultado de uma audiência pública sobre o Genocídio da Juventude Negra, realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor em abril de 2015, que objetivava obter informações e produzir relatórios locais sobre o tema, então debatido também em Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. A criação dessas

⁷ Instagram do Faz Diferença – @oquefazdiferenca
Acesso ao site da campanha: <https://fazdiferenca.webflow.io>
publicação impressa: https://issuu.com/as_imagem_comunitaria/docs/faz_diferen_a_-_um_convite_para_se_comprometer_com

CPIs estava relacionada com a publicação do relatório do Mapa da Violência 2015 que, utilizando dados de 2012, apontou que 70% dos 30 mil jovens mortos anualmente no Brasil eram negros. Foram salientadas tanto a seletividade de negros e jovens nos homicídios quanto a tendência crescente dessa seletividade entre os anos de 2003 e 2012.

O relatório mostra as pautas debatidas ao longo do ano de 2017 pela Comissão na CMBH e em diversos espaços ocupados por ela para discutir e propor ações de enfrentamento à violência letal contra jovens. No relatório, encontramos relatos destacados de audiências públicas e seminários desenvolvidos pela Comissão, apontamentos provenientes de visitas técnicas, além de pesquisas e análise sobre a letalidade de jovens negros e pobres em Belo Horizonte. Com efeito, ao final do relatório, são elencados apontamentos e recomendações dirigidas ao poder executivo municipal, os quais foram selecionados e revisados pelo COMJUVE para compor o PMPLJ.

3.5. VI Conferência Municipal de Juventudes

As conferências são espaços de participação direta da sociedade nas decisões sobre as políticas públicas. No ano de 2018, foi realizada a VI Conferência Municipal de Juventude, com o tema “As Juventudes na Cidade: diálogo das diferenças”. Conforme relatório final da Conferência, os processos desse amplo evento dividiram-se em três etapas: conferências livres, pré-conferências regionais e a Conferência Municipal. A partir do tema principal e por meio das diferentes etapas, na VI Conferência foram construídas e votadas propostas em quatro eixos temáticos: desenvolvimento integral; qualidade de vida; direitos e diversidade; e letalidade juvenil e segurança cidadã.⁸

4. Metodologia

Apontaremos o processo metodológico de construção do PMPLJ. Com isso, discutiremos as etapas de desenvolvimento e os processos de elaboração e avaliação das propostas pelos conselheiros(as) do COMJUVE, haja vista que a participação da

⁸ Fonte: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/conferenciajuventude>

sociedade civil é fundamental para que a Prefeitura de Belo Horizonte consiga construir políticas públicas pautadas pelas demandas sociais.

A elaboração do Plano Municipal de Prevenção à Letalidade Juvenil – PMPLJ seguiu o cronograma de trabalho proposto pela Diretoria de Políticas para a Juventude – DPJU, em parceria com a secretaria executiva do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, e suas representações governamentais, sobretudo a Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP. Inicialmente, foi realizada uma busca de documentos referenciais produzidos pela sociedade civil e poder público que indicassem diretrizes para a políticas de juventudes no município a partir de pesquisas e debates qualificados. Dentre os documentos encontrados, tivemos o embasamento dos seguintes:

- Relatório Prevenção à Letalidade de Jovens e Adolescentes – SMSP;
- Relatório Homicídio de Jovens Negros e Pobres – CMBH;
- Campanha Faz Diferença – Comissão de Prevenção à Letalidade do Fórum Socioeducativo;
- Propostas da VI Conferência Municipal de Juventude de BH.

Após essa etapa, a equipe da DPJU realizou um estudo com esses materiais, categorizou as propostas elaboradas nesses documentos de acordo com cada um dos eixos do Estatuto da Juventude. Em seguida, foi criada uma comissão especial de elaboração do PMPLJ com representantes da sociedade civil e poder público do COMJUVE, DPJU, SMSP, e Associação Imagem Comunitária – AIC.

O fluxo de trabalho da comissão consistiu em discutir as propostas elencadas nos eixos, visando definir quais iriam, ao final, compor efetivamente o PMPLJ. As reuniões foram feitas para estudo, debate e mudança das propostas; e as aprovadas pela comissão seguiram para a Plenária do COMJUVE, que decidia se as propostas ficariam dispostas no Plano ou seguiam para revisão técnica da comissão. Caso a proposta voltasse à revisão técnica, a comissão iria estudá-la mais uma vez e avaliar se ela seria excluída ou encaminhada à Plenária novamente. Após passar por esse processo, as propostas aprovadas pelo Conselho foram encaminhadas para as secretarias responsáveis na Prefeitura de Belo Horizonte, a fim de que pudessem analisá-las e confirmar que se tratava de fato de uma questão sob sua

governabilidade. A consulta às secretarias e órgãos também teve por objetivo a indicação de prazos para cumprimento das propostas.

O primeiro lançamento do Plano se deu portanto em julho de 2022 à época da VII Conferência Municipal da Juventude de Belo Horizonte, que elegeu um novo mandato para o Conselho Municipal da Juventude.

Empossado o novo mandato, o COMJUVE se divide em comissões temáticas de trabalho, sendo uma delas a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Prevenção à Letalidade Juvenil.

Os componentes de tal comissão trabalharam desde então até o presente momento do atual relançamento para a discussão com as respectivas secretarias representadas no COMJUVE as propostas e os prazos que haviam restado indefinidos à época do primeiro lançamento. A plenária, sendo órgão soberano, validou os trabalhos da Comissão que ora se apresentam.

Vale negritar que esta reedição de 2023 do PMPLJ revisado pelo COMJUVE teve como foco as ações das secretarias de Saúde, Desenvolvimento Econômico, Subsecretaria de Direitos de Cidadania, Secretaria Municipal de Segurança Pública, contando com a participação de representantes das secretarias envolvidas. Ter conseguido estabelecer junto a essas secretarias as ações de suas responsabilidades e prazos para execução de cada ação é fundamental para que se consiga monitorar o PMPLJ, fase à qual o COMJUVE deverá se dedicar a partir de então.

Desse modo, a atual versão significa a primeira revisão do Plano, que, em se tratando de um plano decenal, deverá passar por novas revisões (com periodicidade abaixo estipulada), para que se mantenha sempre atualizado a partir do monitoramento e avaliação de sua execução bem como a partir da realidade do município, igualmente dinâmica.

Tendo validade de 10 (dez) anos a contar da sua data de publicação original, que neste relançamento ganha resolução do COMJUVE publicada no Diário Oficial do Município. Desse modo, o Plano terá mantida sua validade até 2032.

Importante considerar que as propostas foram elencadas para execução em curto, médio e longo prazo, que equivalem a 4 (quatro), 7 (sete) e 10 (dez) anos, respectivamente. As propostas elencadas como curto, médio e longo prazo simultaneamente são consideradas como “ações permanentes” dentro do prazo do PMPLJ.

Por fim, a cada 3 (três) anos.⁹, o PMPLJ deverá ser revisado pelo COMJUVE, secretarias e órgãos responsáveis pela execução das propostas para que adequem as ações e os prazos estabelecidos.

Assim, a seguir trataremos das propostas organizadas de acordo com os eixos do Estatuto da Juventude de 2013.

4.1 – Eixos de discussão das propostas do PMPLJ

1. Cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil
2. Educação
3. Profissionalização, Trabalho e Renda
4. Diversidade e Igualdade
5. Saúde
6. Cultura
7. Comunicação e Liberdade de Expressão
8. Desporto e Lazer
9. Território e Mobilidade
10. Sustentabilidade e Meio Ambiente
11. Segurança Pública e Acesso à Justiça

⁹ Quando necessário, esse prazo poderá ser revisto.

5. Propostas PMPLJ

5.1 - Segurança Pública e Acesso à Justiça

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Realização, por meio de celebração de parcerias com universidades, Organizações da Sociedade Civil (OSC), e demais secretarias do poder público municipal, de formações continuadas para a Guarda Municipal - GCMBH e Ouvidoria, sobre a perspectiva interseccional acerca das temáticas de raça, gênero, território, classe social, dentre outros marcadores das diferenças, objetivando superar os paradigmas punitivistas, patrimonialistas e abordagens violentas e discriminatórias, vigentes na cultura da nossa sociedade, considerando o Estatuto das Juventudes e as legislações referentes aos direitos humanos.	SMSP	-	ação permanente
Interlocução da SMSP com os demais órgãos do Sistema de Justiça e Segurança Pública do Estado e da União, e interlocução de todas as instâncias da SMSP com o Conselho Municipal de Juventude, para garantia dos direitos das juventudes, conforme o Estatuto da Juventude e o Plano Municipal de Prevenção à Letalidade Juvenil de Belo Horizonte.	SMSP	-	ação permanente
Reativação do Conselho Municipal de Segurança Pública, com cadeira para as juventudes.	SMSP	-	curto
Instituição de Núcleos Municipais de Prevenção à Criminalidade nos territórios com maior incidência de homicídios e vulnerabilidade juvenil, em diálogo permanente com secretarias afins e interlocução com a sociedade civil, em busca de efetivar direitos e priorizar a resolução não violenta de conflitos.	SMSP	PM-MG / Comitê Gestor / CRJ	médio
Garantir formação continuada para os(as) agentes da GM para mediação de conflitos e justiça restaurativa.	SMSP	Diretoria de Prevenção à Criminalidade Guarda Municipal	curto
Estimular as demais secretarias a realizarem formações sobre a mediação de conflitos e justiça restaurativa em parceria com a SMSP.	COMJUVE	-	médio
Garantia de uma política municipal de segurança pública baseada em ações preventivas, por meio do diálogo com as comunidades para superar a lógica de repressão, armamento e patrulhamento com ações violentas.	SMSP	-	curto

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Produção, tratamento e publicização de dados de denúncias com indícios de cometimento de infração disciplinar por agentes da GCMBH e resultado de suas apurações.	SMSP	-	médio
Assegurar espaços como uma Ouvidoria Civil, independente da polícia, com autonomia para apurar os processos encaminhados, em diálogo constante com os grupos juvenis da cidade.	SMSP	-	curto
Fortalecimento do sistema socioeducativo municipal com plena integração à rede de proteção social.	SMASAC	-	médio
Monitorar o financiamento das ações da proteção social, cultura, educação, esporte, saúde e inclusão no mundo do trabalho voltados para a juventude	SUDC / DPJU	SUASS, SMC, SMEL, SUDC, SMSA, SMDE	curto
Promover e executar formações continuadas para qualificação dos(as) servidores(as) das diversas políticas públicas (educação cultura, saúde, assistência, segurança pública etc) em temas que interseccionem as juventudes com diversidade religiosa, de gênero, sexual, cultural, étnico-racial e pessoas com deficiência, e também na abordagem de auto declaração da identificação de raça/cor/nome social para melhorar os acolhimentos às juventudes e superar todas as formas de violência	SUDC / DPJU	SUASS	curto

5.2 - Território e Mobilidade

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Ampliar o orçamento para implantação de políticas continuadas e especializadas em prevenção à violência nos territórios.	SMSP	DPCA/CMDC A DCRI	longo
Criar Centro de Referência das Juventudes nos três territórios com maiores índices de vulnerabilidade juvenil apontados pelo IVJ de 2017 (ou IVJ atualizado).	SMASAC	SUDC	médio

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Articular junto a secretarias responsáveis pela efetivação de políticas territoriais específicas voltadas para o investimento em pavimentação, iluminação pública, transporte público, rede de esgoto, saneamento, controle de zoonoses, coleta de lixo, acesso à internet, entre outros, priorizando os investimentos nos territórios com maior incidência de homicídios e maiores índices de vulnerabilidade juvenil.	SMASAC	SUDC/ SUDECAP / SLU / BHTrans / URBEL / PRODABEL / SMOBI	médio
Valorização de saberes e práticas culturais oriundas das ruas, garantindo a inserção desses saberes na grade curricular ou realização de oficinas e eventos dentro das escolas públicas de Belo Horizonte	SMED	DPJU/CRJ/C omitê Gestor/COMJ UVE	curto, médio e longo
Garantia de reassentamento às famílias desapossadas forçadamente, no mesmo local que domicíliam, assegurando-as condições dignas de moradia.	URBEL/CMH	SUASS	indetermina do
Garantir recursos para qualificar, modernizar e ativar as áreas de lazer e espaços públicos (como praças e quadras) nas periferias para as juventudes e com a sua participação.	SMEL	SMPU/SUDE CAP	curto, médio e longo

5.3 - Cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Desenvolver e implementar metodologias participativas para processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas para enfrentamento ao genocídio da juventude negra.	SUDC	DPJU/COMJ UVE/Universi dades	curto
Assegurar infraestrutura e equipes técnicas adequadas para o fortalecimento das políticas públicas de juventude, o Comjuve e o Comitê Gestor do CRJ.	SUDC	DPJU/COMJ UVE	curto
Garantir a participação das juventudes no processo de decisão e destinação do PPAG, elaborando metodologias de consulta pública de forma descentralizada.	SUDC / DPJU/ COMJUVE	COMJUVE / Comitê Gestor CRJ	curto

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Desenvolver e implementar metodologias participativas para processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas para enfrentamento ao genocídio da juventude negra.	SUDC	DPJU/COMJ UVE/Universidades	curto
Assegurar infraestrutura e equipes técnicas adequadas para o fortalecimento das políticas públicas de juventude, o Comjuve e o Comitê Gestor do CRJ.	SUDC	DPJU/COMJ UVE	curto
Garantir orçamento anual sempre igual ou superior ao último quadriênio para o Centro de Referência das Juventudes na execução das ações do CRJ junto ao Comitê Gestor. (pensar em como inserir na escrita o ponto dos projetos pilotos para serem incorporados no ROT)	SUDC / DPJU	CMBH	curto
Criação e implementação de Lei do Fundo Municipal de Apoio às Juventudes, publicada em até dois anos contada a partir da data de publicação deste Plano.	SUDC	Cidadania, participação política e social	curto
Estruturar e publicar a metodologia de trabalho do Centro de Referência das Juventudes.	SUDC / DPJU	DPJU / COMJUVE / Comitê Gestor CRJ	curto
Criar espaços permanentes de diálogos entre COMJUVE e demais conselhos municipais para fortalecer a pauta das juventudes.	SMASAC	SUDC, SUASS, SUSAN, SMC	curto
Qualificar a oferta dos serviços, programas e projetos destinados às juventudes no âmbito da SMASAC, em diálogo com as demandas apresentadas pelos coletivos juvenis da cidade.	SMASAC	SUASS + SUDC	curto
Financiar, apoiar e incentivar ações da sociedade civil, principalmente às iniciativas juvenis em defesa dos direitos das juventudes.	SMASAC	Todas as Secretarias, Fundações, Empresas Públicas e Autarquias do município de Belo Horizonte	curto
Criação e implementação de Lei do Fundo Municipal de Apoio às Juventudes, publicada no Diário Oficial do Município em até dois anos contada a partir da data de publicação deste Plano.	SMASAC	SUDC/DPJU	curto

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Desenvolver e implementar metodologias participativas para processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas para enfrentamento ao genocídio da juventude negra.	SUDC	DPJU/COMJ UVE/Universidades	curto
Assegurar infraestrutura e equipes técnicas adequadas para o fortalecimento das políticas públicas de juventude, o Comjuve e o Comitê Gestor do CRJ.	SUDC	DPJU/COMJ UVE	curto
Estruturar e adequar o CRJ, CRAS, Centros Culturais, entre outros espaços destinados à promoção de cidadania e fortalecimento de vínculos comunitários, com prioridade nas áreas de maior necessidade e vulnerabilidade social, com capacitação de equipes para o atendimento técnico qualificado das juventudes.	SMASAC	SMASAC (SUDC e SUASS) + SMC + FMC + SMSA + SMEL + SMED + SMDE	curto

5.4 - Educação

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Implementação da consciência sobre a violência das juventudes, sobretudo as juventudes negras e periféricas, e da importância histórica da cultura afro-brasileira e indígena dentro das matrizes curriculares de cada área do conhecimento, no ensino fundamental e médio, incluindo também a modalidade EJA, por meio de capacitações realizadas pela Diretoria de Juventudes em parceria com a SMED e o COMJUVE.	SMED	DPJU/COMJ UVE/DPIR	curto, médio e longo
- Ampliação da política da SMED para o atendimento das juventudes nos locais com maior vulnerabilidade, sendo necessário que a SMED em parceria com a SMASAC realizem a captação de espaços para atender turmas de EJA em locais não contemplados por uma escola da rede municipal.	SMED	SMASAC	longo
Especial atenção aos adolescentes e jovens negros que estão fora da escola, buscando sua reinserção escolar, e garantia de permanência desses sujeitos na escola, por meio da criação de uma rede intersetorial	SMED	-	longo

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
de acompanhamento.			
Ampliação das vagas nos programas de escola integrada e na educação infantil, para o fortalecimento da política de educação ao atendimento dos filhos de jovens mães trabalhadoras.	SMED	CMDCA e DPCA	médio e longo

5.5 - Profissionalização, Trabalho e Renda

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Apoiar e incentivar as oportunidades de trabalho e renda para as juventudes, fortalecendo as estratégias de incentivo junto às empresas para contratação do público das juventudes, observando e respeitando suas especificidades.	SMDE	empresas/associações de emprego/sindicatos	curto
Trazer ofertas específicas para o recorte etário da juventude, contemplando a própria oferta do Go BH e ações conjuntas com Comjuve, DPJU/CRJ para aprendizagem e diálogo sobre o tema diretamente com as juventudes.	SMDE	Comjuve/DPJU/CRJ	curto
Retomada de cursos profissionalizantes da Escola Raimunda da Silva Soares com foco no atendimento das juventudes negras como ação afirmativa.	SMDE	DPJU / DPIR	médio
Incentivar a economia solidária e o empreendedorismo social como uma das formas de geração de emprego e renda para as juventudes, garantindo espaços de formação, por meio do fomento de atividades comerciais locais e/ou regionais.	SMDE	SUDC/DPJU/CRJ	curto/médio
Fomento do mercado de novas tecnologias com a criação de espaços físicos equipados para trabalho compartilhado no CRJ.	SMDE	SUDC/DPJU/CRJ	médio/longo
Promover cursos de qualificação profissional direcionados às juventudes pertencentes às comunidades tradicionais e povos originários, de modo a respeitar os costumes e tradições desses grupos.	SMDE	SUDC/DPJU/DPIR/DPJU	médio/longo

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Fortalecer as estratégias de incentivo nas empresas, para adesão dos Programas de Aprendizagem - Jovem Aprendiz e Adolescente Trabalhador, por meio de campanhas de conscientização e valorização dos programas.	SMDE	SRTE/SUDC/ DPJU/SUASS	curto
Criar espaços de formação e preparação para o mundo do trabalho para atendimento ao público jovem da Educação de Jovens e Adultos - EJA.	SMDE	SMED	curto
Discutir: Articular parcerias público-privadas com as instituições escolares e ONG's para promover cursos que complementem o ensino, sobretudo cursos profissionalizantes, garantindo auxílio financeiro para transporte, alimentação, materiais escolares, etc de forma ampliada e prioritária para os(as) egressos(as) do sistema socioeducativo.	SMDE	SMASAC (SUASS)/ SUASE/ DPJU	curto
Incentivo a cursos pré-Enem a partir de parcerias com órgãos tais como Poder Judiciário e demais.	SMDE		curto
Criar fundo municipal de juventude com destinação de porcentagem a atividades do Comjuve.	SMDE	DPJU	curto
Oferecer cursos de qualificação profissional em equipamentos públicos descentralizados tais como escolas públicas, CRAS e centros culturais em áreas com maior maior índice de vulnerabilidade juvenil.	SUASS	SMASAC / SUDC / SMC	longo

5.6 - Diversidade e Igualdade

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Desenvolver ações continuadas de enfrentamento ao racismo institucional, tais como projetos, reuniões, campanhas, debates, cursos que promovam integração entre políticas de diferentes setores (assistência social, saúde, educação, cultura, lazer, segurança pública etc) nos territórios.	SUDC / SUASS	SMC / FMC / SMSP / SMEL / SMED / SMSA / SMDE	curto
Desenvolver ações intersetoriais de valorização da cultura e história afrobrasileira, africana e indígena e de implementação da lei 10639/2003, conjuntamente aos serviços/programas/projetos da Assistência Social,	SMED	SMC e FMC + SMED	curto

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Cultura e Educação executados nos territórios.			
Desenvolver ações continuadas de enfrentamento ao racismo institucional, tais como projetos, reuniões, campanhas, debates, cursos que promovam integração entre políticas de diferentes setores (assistência social, saúde, educação, cultura, lazer, segurança pública etc) nos territórios.	SMASAC / SUASS	SMC / FMC / SMSP / SMEL / SMED / SMSA / SMDE	curto
Qualificar espaços de educação permanente e ofertar anualmente formação aos(as) profissionais das diversas políticas públicas municipais sobre temáticas pertinentes a defesa e a promoção dos direitos das juventudes.	SMASAC / SUASS	SUASS e SUDC	curto
Fomentar ações (tais como, campanhas, debates, dentre outros) a respeito da diversidade juvenil nos serviços, programas e projetos e de enfrentamento às violências, em uma perspectiva interseccional, que acometem as juventudes, priorizando as mais vulnerabilizadas.	SMASAC	todas as secretarias e sociedade civil	curto
Desenvolver ações intersetoriais de valorização da cultura e história afro-brasileira, africana e indígena e de implementação da lei 10639/2003, conjuntamente aos serviços/programas/projetos da Assistência Social, Cultura e Educação executados nos territórios.	SMED	SMASAC	curto
Construir um Museu dos Quilombos no município, inclusive por meio de parcerias com a iniciativa privada e terceiro setor, de modo a valorizar e proteger a história e cultura locais, favorecendo o conhecimento dos jovens, discentes e docentes, e gerações futuras sobre a cultura e as memórias de luta e resistência do povo negro na afirmação de seus direitos e cidadania.	SMC	comunidades quilombolas / COMPIR / SMASAC	médio

5.7 - Cultura

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Ampliar o Memorial pela Vida das Juventudes Negras, com ações permanentes de formação e ações artísticas e culturais sobre as juventudes negras.	SMASAC	SUDC / SMSP	curto
Ampliar, em parceria com a SMASAC e a SMSP, o Memorial pela Vida das Juventudes Negras, com ações permanentes de formação e ações artísticas e culturais sobre as juventudes negras.	SMASAC	FMC / SMC / SMSP	curto
Destinar, no mínimo, 3% do orçamento municipal para a cultura, criando programas específicos voltados para a juventude.	SMC/FMC	-	médio
Destinar 3% do Orçamento da SMC e da FMC diretamente para projetos da juventude e X% indiretamente. A porcentagem indireta fica a cargo da secretaria responsável pela execução dos projetos de juventude naquele setor. Será necessária a indicação do registro da rubrica na LOAS.	SMC/FMC	-	médio
Destinar dotações orçamentárias específicas para os Espaços de Culturais Independentes e Centros Culturais	SMC/FMC	-	curto
Estabelecer nos Editais da Lei Municipal de Incentivo à Cultura - LMIC, a seleção de propostas específicas das juventudes. Fazer levantamento da viabilidade jurídica da proposta na legislação que embasa a formulação dos editais. Incluir que todos os editais tenham essa previsão. E que a proposta seja viabilizada via critérios de avaliação das propostas dos editais.	SMC/FMC	-	longo

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Que a SMC e o COMUC proponham trimestralmente a realização de uma reunião pública, em parceria com a DPJU, COMJUVE, o Comitê Gestor do CRJ e demais órgãos e conselhos de direitos, com o tema "Cultura e Juventudes" para dialogar com jovens, ativistas, organizações, coletivos, movimentos e redes sobre o planejamento, execução, monitoramento e controle social de políticas públicas culturais destinadas às juventudes.	SMC/FMC	SUDC / COMUC / COMJUVE / Comitê Gestor do CRJ / COMPIR / CMI / CMDCA / CMPD / CMDM	curto
Criar mecanismos para estimular a participação das juventudes dos territórios nas Comissões Locais dos Centros Culturais, para definição das atividades e projetos desenvolvidos nos equipamentos públicos de cultura com foco nas juventudes de diferentes vulnerabilidades.	SMC/FMC	-	curto
Apoio, desburocratização e incentivo à ocupação dos espaços públicos e às diversas iniciativas de cultura e de lazer das juventudes de Belo Horizonte	SMC/FMC	SMEL	curto
Promover ações culturais gratuitas em espaços públicos (Praças, Parques, Museus, dentre outros)	SMC/FMC	-	curto
executar eventos culturais nos espaços públicos em parceria com as organizações da sociedade organizada através do mapeamento desses coletivos no mapa cultural	SMC/FMC	OSC's	curto
Garantir oficinas e cursos de arte, artesanato e trabalhos manuais e novas tecnologias para formar jovens	SMC/FMC	-	curto
Criar espaços regionalizados de exposição e comercialização dos trabalhos de artesanato, artísticos e culturais das juventudes.	SMC/FMC	SMDE	curto
Expansão e criação de Centros Culturais em territórios com maiores índices de vulnerabilidade e risco para jovens.	SMC/FMC	-	longo
Implementar o vale-cultura para as juventudes, garantindo sua efetividade.	SMC/FMC	-	longo

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Realizar evento anual regionalizado para as juventudes, por meio de Chamamento Público do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, que tenha como critério a concorrência de organizações das juventudes e com construção ampliada com movimentos sociais e coletivos na seleção de propostas artísticas	SMC/FMC	-	médio
Inserção nos critérios de avaliação dos editais de fomento de pontos que propiciem um maior número de aprovações de empreendedoras(es) na faixa etária das juventudes.	SMC/FMC	-	longo
Garantir recursos do fundo de cultura de forma descentralizada para os grupos culturais das juventudes, nas regionais, contemplando a diversidade cultural da cidade.	SMC/FMC	-	curto
Realizar projeto intersetorial, em parceria com a SMED e a SMASAC, de formação e qualificação artística de jovens nos centros culturais, CRAS, CREAS, Unidades de Saúde e escolas públicas em todas as regionais da cidade.	SMC/FMC	SMED + SMASAC (SUASS, SUDC) + SMSA	curto

5.8 - Saúde

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Aprimorar, ampliar e monitorar as políticas sobre drogas pautada na redução de danos e na rede de proteção da saúde mental voltadas às juventudes.	SMASA	SUDC + CMPD+ GTs sobre drogas e redução de danos	curto
Criar e ampliar espaços de encontros, debates e atividades que abordem temas pertinentes a saúde das juventudes, tais como uso prejudicial de drogas, saúde reprodutiva, saúde mental, mulheres em situação de violência, atuando tanto na promoção quanto na prevenção.	SMASA	SMASAC	curto

5.9 - Sustentabilidade e Meio Ambiente

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Construção de políticas específicas que busquem fomentar o desenvolvimento estrutural dos territórios, por meio da inversão de prioridades nos investimentos e focalização nos territórios com maior incidência de homicídios e maiores índices de vulnerabilidade juvenil (priorização de cobertura de serviços e investimento orçamentário nos territórios mais críticos).	SMDE	-	curto

5.10 - Comunicação e Liberdade de Expressão

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Produção, tratamento e publicação de dados sobre violência e vitimização juvenil em Belo Horizonte pela Corregedoria e pela Ouvidoria.	SMSP	OSC's, Universidades e demais órgãos da PBH	médio
Criar mecanismos de coleta de dados sobre raça, etnia, sexo, identidade de gênero e orientação sexual, idade e aspectos socioeconômicos da população para adequada formulação e avaliação das políticas públicas para as juventudes, articulando sua implementação com as demais secretarias.	SUDC	Secretarias de políticas setoriais que poderão passar por espaços de formação com SUDC: por ex: SMC e FMC + SMSP + SMEL + SMED + SMSA + SMDE + outras secretarias	curto
Ampliar a divulgação dos serviços e ofertas para as juventudes (nas áreas de cultura, educação, trabalho e renda, qualidade de vida, dentre outros) em diversos canais, inclusive via criação de aplicativo (app)	SMASAC	SMC / FMC / SMSP / SMEL / SMED / SMSA / SMDE / PRODABEL	longo

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
específico.			
Atualização bienal (esse prazo pode ser alterado, é só uma sugestão indicando a importância de estabelecer prazo) do Plano Municipal de Prevenção à Letalidade Juvenil e sua ampla divulgação na sociedade civil e em todas secretarias municipais.	SMASAC	DPJU / ASSCOM / SMSP	curto
Articulação com as demais secretarias municipais para o comprometimento delas com a efetivação do Plano Municipal de Prevenção à Letalidade Juvenil.	SMASAC	DPJU / ASSCOM / SMSP	curto
Criar ações de mobilização e de formação cidadã de jovens que fomentem sua participação na elaboração, na execução e no monitoramento de políticas públicas, especialmente aquelas voltadas às juventudes, bem como de espaços da sociedade civil que atuem em defesa dos direitos das juventudes.	SMASAC	SMC / FMC / SMSP / SMEL / SMED / SMSA / SMDE	curto
Ampliação de internet ilimitada e de livre acesso com plataformas públicas de execução com objetivo de universalizar o acesso, em especial nos locais e territórios de maior vulnerabilidade e dificuldade de acesso à internet, além da reestruturação e otimização do sinal de internet nos equipamentos públicos.	PRODABEL	SUDC / SUASS	curto, médio e longo

5.11 - Desporto e Lazer

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PRAZO
Potencializar a estrutura física dos espaços já existentes nos territórios, como: parques, centro esportivos, academias da cidade, academias ao ar livre, pistas de skate; para que seja atrativo e seguro para os(as) jovens.	SMEL	SMPU/SUDECAP	ação permanente

<p>Ter profissionais (da própria comunidade, pagos pelo município, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL) para dar aulas coletivas (danças, lutas, ginástica) nesses espaços, por meio de recurso da SMEL.</p>	<p>SMEL</p>	<p>SMASAC (SUASS e SUDC) + SMSA</p>	<p>ação permanente</p>
<p>Viabilizar espaços de lazer e práticas esportivas e culturais em territórios onde não há espaços para essa finalidade, construindo junto com a juventude local, as estratégias para que todos possam acessar os espaços com segurança. (considerar: localização acessível, iluminação do espaço, estrutura física adequada)</p>	<p>SMEL</p>	<p>SUDECAP/SMASAC (SUDC e SUASS,)</p>	<p>ação permanente</p>

6. Considerações Finais

*“(...) um trato de viver fincado nessa fala desejo:
– A gente combinamos de não morrer.”
(Conceição Evaristo, Olhos D’água)*

Diferentes processos históricos, políticos, culturais e econômicos possibilitam identificar no Brasil o racismo como um componente estrutural das relações em sociedade. A precariedade ou quase inexistência de ações efetivamente preventivas por parte do Estado, junto a outros fatores, torna alarmante o nível de desigualdades, injustiças e violências contra as juventudes negras, pobres e periféricas.

A elaboração deste Plano constitui uma estratégia de orientação para abordagem e enfrentamento ao fenômeno do genocídio e da letalidade nos diversos setores da PBH. Esperamos que ele se torne um instrumento para provocar discussões, trocar experiências e implementar ações para o fortalecimento de políticas públicas que assegurem a integridade das juventudes, sobretudo as juventudes negras, pobres e periféricas.

Desse modo, é com esperança e foco na transformação que apresentamos o Plano Municipal de Prevenção à Letalidade Juvenil com a intenção de ser o ponto de partida para orientar uma nova visão sobre as políticas públicas de proteção às juventudes.

Portanto, a atuação conjunta do Estado e da sociedade diante do fenômeno do genocídio das juventudes negras e da letalidade juvenil de modo geral deve ser entendida como a concretização de sua capacidade de escutar o que diferentes sujeitos coletivos e individuais têm apontado ao longo dos anos como uma realidade cruel e inaceitável.

Nós, conselheiros do Conselho Municipal da Juventude, trabalhadores e atores políticos que diariamente constroem as políticas públicas para, com e pelas juventudes de Belo Horizonte, coletivamente, desejamos que este Plano contribua para fazer as juventudes viverem e de fato usufruírem dos direitos previstos no seu Estatuto (Lei nº 12.852/2013).

7. Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BELO HORIZONTE, Câmara Municipal de. **RELATÓRIO PARCIAL da Comissão Especial de Estudo Sobre o Homicídio de Jovens Negros e Pobres**. 2018.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal de. **Relatório do GT de Prevenção à Letalidade de Jovens e Adolescentes**. 2018.

BRASIL. **Atlas da Violência**. São Paulo: IPEA/FBSP, 2021.

BRASIL. **Construindo Políticas Públicas na Interseção entre Juventude e Promoção da Igualdade Racial**. Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR). Brasília, 2011.

BRASIL. **Estatuto da Juventude**. Brasília, 2013.

Cunha, Vivane e Moreira, Lisandra (2023). A Subtração da Vida como Política de Morte: Vozes de Mães de Jovens Negros Assassinados. *Psicologia: Ciência e Profissão* 2023 v. 43, e246660, 1-16. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003246660>

DAYRELL, Juarez (org.). **Por uma pedagogia das juventudes**: experiências educativas do Observatório da Juventude da UFMG. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2016.

Flauzina, A. L. P. (2017). *Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro* (2a ed.). Brado Negro.

FÓRUM DAS JUVENTUDES DA GRANDE BH. **Plataforma Juventudes contra a violência**. 2018, *online*. Disponível em: <<https://juventudescontraviolencia.org.br/plataformapolitica/>>.

FÓRUM PERMANENTE DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE BELO HORIZONTE. Disponível em: <<http://simasebh.org/>>.

GOMES, Nilma Lino & LABORNE, Ana Amélia de Paula. Pedagogia da Crueldade: racismo e extermínio da juventude negra. **Educação em Revista** [*online*]. 2018, v. 34. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-4698197406>>.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Belo Horizonte: Vozes, 2017.

MAYORGA, Claudia. Prefácio. In: VIEIRA, Bruno. **Ativismo Juvenil e Políticas Públicas**: o caso do Centro de Referência da Juventude de Belo Horizonte (MG). Belo Horizonte: Letramento, 2019.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. São Paulo: N– 1 Edições, 2018.

Racionais MC's. (2002). Nada como um dia após o outro [Disco gravado por Boogie Naípe].

SERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira. **Atlas da Violência 2020**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Rio de Janeiro, 2020. Disponível em <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>

TRANCOSO, Alcimar Enéas Rocha Trancoso & OLIVEIRA, Adélia Adélia Augusta Souto. Juventudes: desafios contemporâneos conceituais. **ECOS Estudos Contemporâneos da Subjetividade**: A diversidade das experiências humanas contemporâneas. Rio de Janeiro, vol.4, número 2, p. 262– 273, 25 de abril de 2014.

VIEIRA, Bruno. **Ativismo Juvenil e Políticas Públicas**: o caso do Centro de Referência da Juventude de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

COMJUVE

Conselho Municipal da Juventude

ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SEGURANÇA ALIMENTAR
E CIDADANIA



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

trabalhoenergiação